CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA – ABI, CNPJ 003776200001-44, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de junho de 2026

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 17 de agosto de 1930, a Associação Bahiana de Imprensa – ABI mantém, até aqui, sem patrocínios e subvenções a Biblioteca Jorge Calmon, especializada em comunicação e imprensa (aberta ao público), o Museu de Imprensa, a Sala de Cinema Roberto Pires, o Auditório Samuel Celestino e um laboratório de restauro de livros e documentos históricos.

Todos os equipamentos da ABI têm como finalidade apoiar eventos voltados à promoção e preservação da cultura e da memória, na região do Centro Histórico de Salvador, além das atividades associativas.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pela sua utilidade pública, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe.

Salvador, 17 de junho de 2026

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS